



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

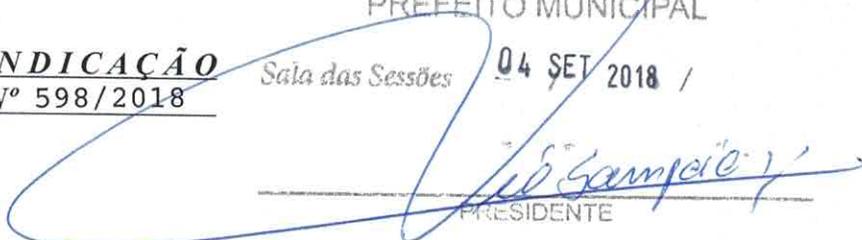
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 598/2018

Sala das Sessões

04 SET 2018 /


PRESIDENTE

Considerando que o novo Estatuto da Guarda Civil Municipal, prevê que os Guardas Cívicos Municipais podem exercer as funções externas de fiscais de postura;

Considerando que essa função é deficitária no quadro dos Servidores Municipais, e assim sendo, com a ajuda dos Guardas Cívicos Municipais as atividades inerentes aos fiscais seriam desenvolvidas mais a contento para a população;

Considerando que há necessidade, no entanto, de preparar, através de cursos os Guardas Cívicos Municipais para que possam se especializar para exercer essas novas funções.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover cursos de aperfeiçoamentos para os Guardas Cívicos Municipais, para que possam exercer as funções de Fiscais de Postura, tendo em vista que no novo Estatuto está previsto a possibilidade desses servidores exercerem essa nova função.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador